

09 OCT, 2013

ANEXO II

Unité

Administration des Députés

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE DEPUTADOS EM EVENTOS

ORGANIZADOS POR TERCEIROS NA SEQUÊNCIA DE UM CONVITE

NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º, N.º 3, DO ANEXO I AO REGIMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU, RELATIVO AO CÓDIGO DE CONDUTA DOS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU EM MATÉRIA DE INTERESSES FINANCEIROS E DE CONFLITOS DE INTERESSES

Apelido: DAVID

Nome próprio: MÁRIO

Eu, abaixo assinado, declaro, por minha honra e com pleno conhecimento do Regimento do Parlamento Europeu, em especial do anexo I, que contém o Código de Conduta dos Deputados, e nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Código de Conduta e da decisão da Mesa de 15 de abril de 2013, que participei, na sequência de um convite e no exercício do meu mandato de deputado ao Parlamento Europeu, no seguinte evento organizado por uma entidade terceira, tendo as correspondentes despesas de viagem, alojamento ou estadia sido pagas ou reembolsadas pela entidade terceira:

* * * * *

Data: 10/10/13 **Assinatura:** _____

AS INDICAÇÕES CONSTANTES DA PRESENTE DECLARAÇÃO SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO DEPUTADO SIGNATÁRIO E DEVEM SER PRESTADAS ATÉ AO ÚLTIMO DIA DO MÊS QUE SE SEGUIR À DATA DO ÚLTIMO DIA DE PRESENÇA NO EVENTO, NOS TERMOS DA DECISÃO DA MESA DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A presente declaração será publicada no sítio Web do Parlamento.

A ENVIAR POR CORREIO ELETRÓNICO PARA:

Administration-Deputes@europarl.europa.eu

O ORIGINAL ASSINADO DEVE SER ENVIADO PARA:

EUROPEAN PARLIAMENT

Members' Administration Unit¹

rue Wiertz, 60

PHS 02A20

B - 1047 BRUSSELS

¹ Advertência legal: A Unidade de Administração dos Deputados é a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais na aceção do Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados (JO L 8 de 12.1.2001, p. 1), e da Decisão da Mesa, de 22 de junho de 2005, que estabelece as disposições de execução desse regulamento (JO C 308 de 6 de dezembro de 2005, p. 1).

INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS	INFORMAÇÕES A FORNECER	A PREENCHER COM AS INFORMAÇÕES ADEQUADAS
ENTIDADE TERCEIRA	Nome, função e endereço da entidade terceira que procedeu ao pagamento ou reembolso das despesas do deputado ²	Yalta European Strategy 01601, Ukraine, Kyiv vul. Mechnikova, 2, 27th floor
TIPO DE DESPESAS COBERTAS	Viagem:	Sim Tipo: avião Classe (executiva)
	Alojamento:	Sim Nome do hotel: Oreanda Número de noites ³ : 3
	Estadia:	Sim Transfers e refeições
	Datas (e duração) da presença do deputado no evento:	De 19 a 22 de Setembro
DADOS RELATIVOS AO EVENTO	Tipo de evento (se o programa do evento não puder ser anexado à presente declaração, fornecer descrição na secção «Observações» <i>infra</i>):	10th Yalta Annual Meeting: "Changing Ukraine in a changing world: factors of success" organised by the Yalta European Strategy (YES) com o objetivo de discutir os desafios globais e o seu impacto na Ucrânia, na Europa e no mundo.
	Local (país, cidade):	Ialta, Ucrânia
INFORMAÇÕES FACULTATIVAS		
OBSERVAÇÕES		

² De a entidade terceira estiver inscrita no registo de Transparência, indicar a respetiva referência.

³ Não é necessária declaração separada referente aos pequenos almoços.